

**REFERENTE À ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**



**BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**

Sociedade por Ações  
sem Registro de Companhia Aberta na CVM  
CNPJ/MF nº 14.641.895/0001-58  
Avenida Pirarucu, nº 3.891, conjunto 3.901, Nova Aldeinha, CEP 06440-185  
Cidade de Barueri, Estado São Paulo  
no valor total de

**R\$395.000.000,00**

(trezentos e noventa e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBARUDBS007

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,  
REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: brAA-\*

*\*Esta classificação foi realizada em 02 de julho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), sob a coordenação do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder") e do **BANCO MODAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0002-43 ("Modal" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado") no âmbito da oferta pública sob o rito automático de distribuição de 395.000 (trezentos e noventa e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2024, o montante total de R\$ 395.000.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões de reais), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso IX, da Resolução da CVM nº 160, de 23 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a alteração da Data de Liquidação das Debêntures, conforme cronograma indicativo da Oferta e, conseqüentemente, a disponibilização de nova versão do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da 1ª (Primeira) Emissão da Barueri Energia Renovável S.A." ("Prospecto Preliminar"), sendo certo que essa mudança não implica em qualquer alteração aos termos e condições da Oferta. Considerando o acima exposto, apresenta-se abaixo o novo cronograma estimado:

<b>Nº</b>	<b>Evento<sup>(2)</sup></b>	<b>Data<sup>(1)</sup></b>
<b>1.</b>	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	03 de julho de 2024
<b>2.</b>	Início do <i>Roadshow</i>	03 de julho de 2024
<b>3.</b>	Início do Período de Reservas	11 de julho de 2024
<b>4.</b>	Encerramento do Período de Reservas de Vinculados	22 de julho de 2024
<b>5.</b>	Encerramento do Período de Reservas	30 de julho de 2024
<b>6.</b>	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação deste Comunicado ao Mercado Referente à Alteração do Cronograma da Oferta	31 de julho de 2024
<b>7.</b>	Divulgação Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	31 de julho de 2024
<b>8.</b>	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	05 de agosto de 2024
<b>9.</b>	Data de Liquidação das Debêntures	06 de agosto de 2024
<b>10.</b>	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	31 de janeiro de 2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, da nova versão do Prospecto Preliminar, ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo indicados:

### **Emissora:**

*Website:* <https://ri.orizonvr.com.br/barueri-energia-renovavel/> (neste *website*, localizar o documento desejado).

### **Coordenador Líder:**

***Website:*** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais - *Download*”, selecionar “2024”, em seguida, procurar “Deb Barueri Energia Renovável S.A. | 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

### **Modal:**

*Website:* <https://www.modalmis.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública da Barueri Energia Renovável S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

**CVM:**

*Website:* <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "Barueri Energia Renovável S.A." e, então, localizar o documento desejado).

**B3:**

*Website:* [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Barueri Energia Renovável S.A" e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar, conforme nova versão divulgada nesta data.

**AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 6.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 31 de julho de 2024.

**COORDENADOR LÍDER****COORDENADOR**